



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO N° 00490/2016

25/11/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as indicações feitas pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador Regional dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 29/04/2015 e na Sessão de 23/11/2016, resolve:

I - **DESIGNAR** para o exercício das funções de Coordenador Seccional dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, no período de 23/11/2016 a 31/03/2017, de acordo com o art. 1º da Resolução nº 07/2007-TRF5, de 21/03/2007, os Magistrados a seguir mencionados:

SEÇÃO JUDICIÁRIA	MAGISTRADO
ALAGOAS	JUIZ FEDERAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY
CEARÁ	JUIZ FEDERAL SÉRGIO FIUZA TAHIM DE SOUSA BRASIL
PARAÍBA	JUIZ FEDERAL ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU
PERNAMBUCO	JUÍZA FEDERAL MARÍLIA IVO NEVES
RIO GRANDE DO NORTE	JUIZ FEDERAL FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES
SERGIPE	JUIZ FEDERAL FÁBIO CORDEIRO DE LIMA

II - **REVOGAR**, a partir de 23/11/2016, o Ato nº 00229/2015-GP/TRF5, de 30/04/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Rogério de M. F.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE